



REQUERIMENTO N° 08/2022

EXMO. SR.

ANDRÉ DE BARROS

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA –
ESTADO DO PARANÁ**

O Vereador **SERGIO LUIS BILGLIARD JUNIOR** Presidente da Comissão de Justiça e Redação e a Vereadora **Beatriz Maria Pradzinski** Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores **Junior Costa** e **Joelei Basso**, no uso de suas atribuições legais, vem, requerer, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado o executivo municipal através do seu representante Prefeito Paulo Cezar Casaril, para que preste os seguintes esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 17 de março de 2022:

- Qual motivo de os projetos ainda serem protocolados sem o impacto financeiro, no caso desse projeto o impacto **ATUALIZADO**, mesmo já sendo oficiados sobre a ausência dos mesmos?
- Qual o Valor da taxa de juros praticadas pela Agência de Fomento do Paraná S.A, a partir da data do protocolo desse requerimento?
- Cópia da Simulação da Proposta de Financiamento no valor de **R\$ 5.000.000,00**(cinco milhões de reais) através da Agência de Fomento do Paraná S.A, atualizada.
- Solicitamos o valor integral do juro a ser pago pelo município na aquisição desse financiamento do valor de **R\$ 5.000.000,00**(cinco milhões de reais)?
- Se ainda haverá contra partida do Governo do Estado? Se houver, qual o valor? E quem foi o responsável pelo erro na redação do projeto?

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Realeza, 23 de março de 2022.

Vereadores:

SERGIO L. B. JUNIOR

BEATRIZ M. PARADIZINSKI

JUNIOR COSTA

JOELEI BASSO